

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	<p>Palanque Oficial 12,00 (largura) x 6,00 (profundidade)</p> <p>Piso estruturado e nivelado com medidas de 12m de frente x 6m de fundo em 02 níveis conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1º nível: 12,0m de frente x 3,20m de fundo x 1,40m de altura do chão ao piso - 2º nível: 12,0m de frente x 2,80m de fundo x 1,60 de altura do chão ao piso; - O palanque deverá ter guarda-corpo na frente, laterais e fundos com no mínimo 1,10 m de altura; - O 2º nível do palanque deverá ser demarcado com fita adesiva na cor amarela na largura de 10 cm, para fins de delimitar os espaços. - O palanque deverá ter 02 escadas laterais (uma a direita e outra a esquerda) do palanque, ambas bem firmes, obedecendo as dimensões e padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais; - O piso e escadas deverão ser cobertos com carpete novo, na cor verde oliva, sem furos e/ou emendas; - O fechamento da base/saia do palco deverá ser instalado madeirite novo, na frente, laterais e fundo, sem emendas e furos e cobertos com tecido de malha tensionada na tonalidade verde bandeira; - Na base/saia do palanque, além da malha tensionada verde bandeira, deverá ser acrescentado 03 (faixas) faixas na cor amarelo bandeira, formando cada faixa um triângulo partindo do chão até a parte superior do guarda corpo (aproximadamente 2,5 mts de altura por 1,00 de largura na base do triângulo) -Faz-se necessária sinalização com fita amarela para delimitar todos os espaços do palco em relação aos níveis e escadas no planque. <p>Cobertura estruturada em boxtruss, modelo uma água, coberto por lona branca antichama obedecendo padrões e exigências estipuladas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura na parte traseira deverá ser de no mínimo 4,00 m e na parte da frente de 6,00 m; - Abaixo da cobertura de lona, deverá ser instalado uma bandeira do Brasil (6,30 x9,00 mts) a ser fornecida pela Belotur como um "forro de teto". Como complemento ao "forro de teto" deverá ser instalado nas laterais do "forro de teto", de forma a completar toda a extensão do teto, faixas de malha tensionada na cor verde bandeira. - Todas as estruturas de boxtruss utilizadas para estruturação da cobertura deverão ser forradas com malha tensionada da mesma tonalidade de verde bandeira utilizada no "forro de teto" e base/saia do palanque; - Todos os tecidos utilizados deverão apresentar os laudos e/ou aplicação de produtos que são exigidos pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais <p>obs: A cor da malha verde e amarela deverá ser exatamente igual à Bandeira fornecida pela Belotur.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os tecidos não poderão ter manchas, emendas ou defeitos. 	<ul style="list-style-type: none"> > A estrutura de palco, bem como a sua ambientação, deverá ser montada conforme layout a ser fornecido pela Belotur; > A estrutura deverá ser montada em um único local - Avenida Afonso Pena em lado oposto ao número 1212 com previsão no dia 06/09 às 08h, e com previsão de desmontagem logo após o evento com programação de encerramento no dia 07/09 com previsão às 14h , com prazo máximo previsto para desmontagem até as 20h do mesmo dia. > A estrutura permanecerá em uso no período de realização do evento Desfile da independência no dia 07/09/2022 > A montagem e desmontagem desta estrutura poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno; > O serviço deverá prever a utilização de técnicos para montagem e acompanhamento (caso haja necessidade de manutenção) durante a realização do evento; > As datas e horários de montagem e desmontagem do material , serão confirmados pela Belotur posteriormente. > As estruturas deverão estar montadas e em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 12 horas de antecedência do início do evento. > A montagem das estruturas deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência. > Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratante (impostos, transporte, alimentação etc). > O fornecedor deverá seguir com todas as normas de segurança do trabalho, como o uso de EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) e demais equipamentos necessários para a total segurança dos montadores. > Necessidade fornecer toda a documentação necessária para aprovação do PSCIP (Projeto de Segurança de Combate à Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiro e licenciamento municipal, com o prazo de 08 dias úteis em que antecede o dia 07/09/2020 > A estrutura deverá seguir as normas exigidas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, em especial a IT 33, e demais outras normas que poderão estar vigente no período de planejamento e realização do evento. > Todos os custos referentes a avarias e/ou extravios são de responsabilidade da contratada. 	UNIDADE	1	R\$ 29.520,00	R\$ 29.520,00
2	<p>Grades Baixas</p> <p>Grades modulares, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - dimensões de 1,20m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação; - as estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvanizado; - com sistema de encaixes perfeitos e travadas com abraçadeiras de nylon de boa qualidade com manutenção diária dos travamentos; - as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> > É de responsabilidade da empresa contratada a instalação das grades, conforme layout fornecido pela Belotur; > As grades serão utilizadas para cercamento de jardins, delimitações de áreas reservadas e isolamento de espaços; > A quantidade de estrutura foi prevista em unidades por diárias de 24 horas para o evento; > A montagem desta estrutura poderá ser realizada em período noturno; > Necessidade fornecer o contrato de locação das grades com o prazo de 05 dias úteis em que antecede o dia 07/09/2022 para compor o processo de licenciamento do evento. > A estrutura deve estar montada e entregue em condições de serem vistoriadas com previsão de no mínimo, 05 horas de antecedência do início do evento; > Todos os custos referentes a avarias e/ou extravios são de responsabilidade da contratada. > Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratante (impostos, transporte, alimentação etc); 	DIÁRIA 24H	1511	R\$ 19,50	R\$ 29.464,50
3	<p>Sanitários Químicos Comum</p> <p>Sanitários químicos, conforme especificações:</p> <p>O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura mínima, peso aproximado 75 kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 227 litros. A estrutura deverá ser composta com caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, mictório, porta objeto e piso antiderrapante, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação com adesivos para masculino e feminino e em ótimas condições de uso.</p> <p>Os sanitários deverão atender as normas de segurança previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes e atender às exigências da fiscalização sanitária.</p> <p>Todas unidades quem serão instaladas deverão conter papel higiênico e álcool em gel em recipiente apropriado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros tipo COMUM, conforme layout fornecido pela Belotur; > A quantidade a ser distribuída por local será informados pela Belotur posteriormente. > A quantidade de sanitários foi prevista em diárias de 24 horas para o evento; > A instalação dos sanitários poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno e deverão estar disponíveis para uso previsto a partir das 03H00 da manhã para garantir o uso pelas guarnições militares. > Necessidade fornecer o contrato de locação dos sanitários químicos, com o prazo de 05 dias úteis em que antecede o dia 07/09/2022 para compor o processo de licenciamento do evento. > As estruturas deverão estar montadas e em condições de serem vistoriadas com, no mínimo, 05 horas de antecedência do início do evento. > A empresa deverá providenciar a destinação correta dos resíduos, conforme as normas regulamentadoras. É necessário contrato com empresa de esgoto para realizar o descarte e autorizações emitidas pela vigilância sanitária e secretarias de Meio Ambiente Estadual e Municipal. > Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratante (impostos, transporte, alimentação etc). 	DIÁRIA 24 H	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00

4	Sanitários Químicos PCD	Sanitários químicos PCD, conforme especificações: O sanitário químico PCD deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade, de maneira que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do sanitário químico, peso aproximado 108 kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 125 litros. Composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização das mãos, porta objeto e piso antiderrapante, com rampa de acesso e barras de sustentação para apoio, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação PCD em adesivo e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender as normas de segurança, previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam os usuários PCD, além de atender às exigências da fiscalização sanitária.	> É de responsabilidade da empresa contratada a instalação dos banheiros tipo COMUM, conforme layout fornecido pela Belotur; > A quantidade a ser distribuída por local será informada pela Belotur posteriormente. > A quantidade de sanitários foi prevista em diárias de 24 horas para o evento; > A instalação dos sanitários poderá ocasionalmente ser realizada em período noturno e deverão estar disponíveis para uso a partir das 03H00 da manhã para garantir o uso pelas guarnições militares. > Necessidade fornecer o contrato de locação dos sanitários químicos, com o prazo de 05 dias úteis em que antecede o dia 07/09/2022 para compor o processo de licenciamento do evento. > As estruturas deverão estar montadas e em condições de serem vistoriadas com, previsão de no mínimo, 05 horas de antecedência do início do evento. > A empresa deverá providenciar a destinação correta dos resíduos, conforme as normas regulamentadoras. É necessário contrato com empresa de esgoto para realizar o descarte e autorizações emitidas pela vigilância sanitária e secretarias de Meio Ambiente Estadual e Municipal. > Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratante (impostos, transporte, alimentação etc).	DIÁRIA 24 H	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
5	Extintores de incêndio	Extintores de incêndio, conforme especificações: Extintor do tipo ABC 8KG com placa de sinalização e suporte.	> Os extintores deverão estar posicionados nos locais exatos determinados pela equipe de produção/coordenação de campo presente no local do evento (Av. Afonso Pena no lado oposto ao número 1212) em horário determinado pela BELOTUR Instalação prevista às 06h00 do dia 07/09/2022 Retirada prevista às 14h00 do dia 07/09/2022 >Posicionamento: 04 unidades a serem instalados no palanque oficial. 04 unidade a serem instalados em cada palanque de convidados. 02 unidades a serem instalados na house mix. > Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratante (impostos, transporte, alimentação etc)	UNIDADES POR EVENTO	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
6	Produção e Coordenação de campo	Produtor de eventos para acompanhar entregas, conferência de quantidade e montagem e desmontagem das estruturas de grades, banheiros químicos Comum e PCD, extintores de incêndio, palco e sua respectiva decoração. Durante o dia de realização do evento, o produtor de eventos deverá acompanhar a passagem de som e acompanhar a realização do evento. No período de desmontagem das estruturas e equipamentos deverá acompanhar a respectiva recolha de todos materiais, até a liberação das pistas de rolamento e limpeza final do espaço utilizado pelo evento.	> As datas, locais e quantitativo de profissionais para cada evento serão confirmados posteriormente pela Belotur. > Disponibilização de pelo menos dois profissionais diferentes, com a permanência prevista de pelo menos 3 diárias de 12 horas cada 06/09/22 - 08h-20 h - previsão de montagem 06/09/22 - 20h-08h - previsão de montagem 07/09/22 - 07h-19h - previsão de evento / e previsão de desmontagem > Todos os custos referentes a mão de obra e contratação do serviço são de responsabilidade do contratante (impostos, transporte, alimentação etc);	DIÁRIA 12H	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 73.554,50